



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ___/2026

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** que seja realizado projeto de lei e enviado para votação na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, dispondo sobre a adoção, na rede municipal de educação (escolas), de instalação de programa/*software* que realize o reconhecimento facial dos alunos, bem como, de forma instantânea, via aplicativo eletrônico, informe aos pais o horário de entrada e saída de seus filhos da unidade escolar, gerando segurança e cuidado para os filhos menores e seus respectivos pais.

JUSTIFICATIVA

Ilustre Prefeito Municipal, é público e notório que as crianças em idade escolar passam grande parte do tempo nas unidades escolares geridas pelo município.

Nesse contexto, a presente indicação possui como finalidade o uso da tecnologia como ferramenta de auxílio na segurança das crianças em idade escolar matriculadas na rede de ensino municipal, ao passo que seus genitores terão ciência inequívoca quanto à entrada e saída dos filhos menores nas unidades escolares em que estão matriculados, contribuindo para o monitoramento do percurso Casa x Escola e Escola x Casa.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Registre-se que o artigo 4.º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) preceitua que “*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do **poder público assegurar**, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*”.

Portanto, a elaboração de lei que regulamente tal medida, com observância dos direitos constitucionais e legais, será uma forma de aumentar a proteção das nossas crianças, no que compete ao poder público municipal.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de maio de 2026.

RAMON SILVEIRA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

